



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 - Nº 247 - 17 DE MARÇO DE 2022

## Prefeitura de Monte Alegre do Sul conquista edital da CPFL e receberá R\$ 679.995,97 para investimentos em substituições de lâmpadas de sódio por LED

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul assinou, em 09/03, o termo de cooperação com a CPFL, que contempla o município com o programa de **Eficientização do**

**Sistema de Iluminação Pública.**

Esse programa beneficiará diversas ruas e áreas, com a substituição de 307 lâmpadas de vapor de sódio e vapor metá-



lico por equipamentos de LED.

As novas lâmpadas iluminam mais, são mais econômicas e trazem mais segurança para a população.

O projeto moderniza o sistema utilizado pelo município e traz várias vantagens, como a redução no consumo de energia, o que representará uma economia de R\$ 217.531,14 mil reais ao ano; mais luminosidade, que traz mais segurança para a população e redução de impacto ao meio ambiente com menor emissão de CO2.

Esse benefício foi con-

quistado por meio de um projeto elaborado pela administração pública junto à CPFL que, após análise, aprovou a proposta e contemplou Monte Alegre do Sul com o programa.

A substituição não trará custo para os cofres públicos. O investimento será de R\$ 679.995,97 em recursos do Programa de Eficiência Energética da CPFL.

O projeto também tem a chancela da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O início dos trabalhos está previsto para as próximas semanas.

### Como solicitar reparos na iluminação pública?

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul informa que a população tem um canal direto para informar e solicitar a troca de lâmpadas queimadas e reportar outros problemas na iluminação pública.

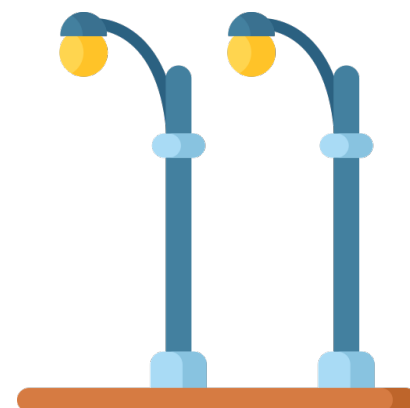
**O munícipe pode ligar para o**

**número 0800 276 5020 para pedir reparos como: lâmpada apagada, oscilando ou acesa durante todo o dia.**

A ligação é gratuita e o atendimento é feito 24 horas por dia, todos os dias da semana.

**As solicitações também podem ser feitas pelo WhatsApp 0800 276 5020.**

Em caso de problemas de atendimento nos telefones acima, a população pode reportar pelos telefones (19) 3899 1250 ou (19) 3899 9120.





Imprensa Oficial  
disponível na internet

## Serviços da Junta Militar de Monte Alegre do Sul

A 103ª Junta Militar de Monte Alegre do Sul informa sobre principais serviços, documentos e horário de funcionamento no endereço: Praça Coronel João Ferraz, nº 61 (junto à Delegacia de Polícia Civil).

- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Serviço Alternativo;
- 2ª Via.

### Principais documentos exigidos:

- Comprovante de residência;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento.

### Horário de atendimento:

Terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30. Em caso de feriado, o atendimento será no próximo dia útil.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone/WhatsApp: (19) 999424716.



### Principais serviços:

- Certificado de Alistamento Militar;
- Certificado de Dispensa de Incorporação;

Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 245 | 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**DE JANEIRO A MAIO, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) DEVEM CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DE FAZER A DECLARAÇÃO ANUAL**

Micro empreendedores individuais (MEIs) devem ficar atentos ao prazo para a entrega da Declaração Anual do MEI. O Documento deve conter as informações básicas de receitas e despesas ocorridas no ano de 2021. Procure o Posto do Sítio Aqui Monte Alegre do Sul, localizado no Pq. Municipal e tenha todo apoio para fazer declaração. Horário de atendimento é de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Não deixe para última hora.

**A DENGUE MATA!**  
**SAIBA COMO COMBATER O Aedes**  
ACESSE: [MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR](http://MONTEALEGREDOSUL.SP.GOV.BR)

**AGENDAMENTO DE AMBULÂNCIA TEM NÚMEROS EXCLUSIVOS**  
O cidadão monte-alegrense que necessitar fazer um agendamento no setor de ambulâncias da cidade, conta agora com um número exclusivo. Através deste canal, o cidadão poderá inclusive enviar uma foto do agendamento, facilitando assim a organização das viagens. O número para o agendamento via aplicativo whatsapp é:  
**(19) 9 9791-6972**  
e já está a disposição de segunda a sexta das 07h às 17h. Lembrando que os telefones do setor continuam ativos: 192, ou (19) 3899-1833 e também (19) 3899-1576.

**NOVOS DIAS PARA VACINAÇÃO DE CRIANÇAS EM MONTE ALEGRE DO SUL**  
VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 6 A 11 ANOS (Coronovac) com e sem comorbidades.  
VACINAÇÃO DE CRIANÇAS DE 5 ANOS com e sem comorbidades. (Pfizer)

**QUARTA E QUINTA DAS 15H ÀS 17H**  
RODOVIÁRIA, USF LIMA E USF MOSTARDAS

Todas as crianças precisam estar acompanhadas de um adulto. Para agitar a vacinação, realize o pré cadastro no Vacinação através do link: [www.portal.vacinaja.sp.gov.br](http://www.portal.vacinaja.sp.gov.br)

**DIRETORIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DO SUL**

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.

## Cidade Sustentável

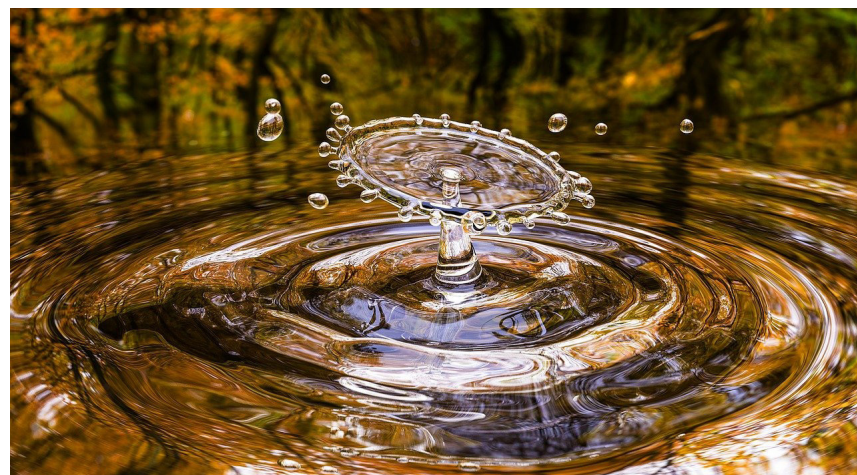
### 22 de março – Dia Mundial da Água

#### Origem e importância do Dia Mundial da Água

A data foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa a ampliação da discussão sobre esse tema.

No dia 22 de março de 1992, a ONU divulgou a Declaração Universal dos Direitos da Água, que diz:

1. A água é um patrimônio do planeta;
2. A água é a seiva do nosso planeta;
3. Os recursos naturais de transformação da água em água potável são limitados;
4. O futuro de nosso planeta depende da preservação da água e de seus ciclos;
5. A água é, sobretudo, um empréstimo aos nossos su-



- cessores;
6. A água é, algumas vezes, rara e dispendiosa e pode escassear em qualquer região do mundo;
7. A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada;
8. A utilização da água implica respeito à lei;
9. A gestão da água impõe um equilíbrio entre sua proteção e as necessidades econômicas sanitárias e sociais;
10. A gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.



### Expediente



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

#### Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

#### Produção:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves  
e Caio Henrique Araujo Salgado

#### Jornalista Responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)



## Audiência Pública - cumprimento de metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida a todos os munícipes e demais interessados a participarem da **Audiência Pública referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021**, que será realizada no dia 18 de março de 2022, a partir das 15h, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul (Praça João Ferraz, nº 45, Centro).



### Nova Ouvidoria Municipal

Com a atualização do sistema de administração interna da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a interface de alguns serviços mudou. É o caso da Ouvidoria Municipal.

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastre-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).

## Vacinação antirrábica passa a ser rotina em Monte Alegre do Sul

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio de seu setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica realiza mensalmente a vacinação contra a raiva em cães e gatos.

sempre na última sexta-feira do mês. Caso haja algum imprevisto e a data precise ser alterada, os donos dos animais serão comunicados previamente.

ser realizado toda quarta-feira, das 13h às 16h, através do telefone (19) 3899-1092.

### Atenção!

Não esqueça de levar a carteirinha de vacinação do animal. Para evitar acidentes, o animal deverá estar acompanhado por um adulto.

**POR DETERMINAÇÃO DO ESTADO, NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR A VACINA PARA CASA (NÃO INSISTA)**

### ALGUMAS DICAS PARA OS DONOS DOS ANIMAIS:

- Vacinar cães e gato a partir de 03 meses;
- Não vacinar animais doentes, magros, fêmeas prenhes ou amamentando;
- Não vacinar animais em tratamento com antibióticos e/ou anti-inflamatórios;
- A saúde e o bem-estar dos cães e gatos, representam a saúde e o bem-estar de toda família.

- A vacinação ocorre

O agendamento deverá



**A VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA EM CÃES E GATOS SERÁ REALIZADA MENSALMENTE EM MONTE ALEGRE DO SUL**



**DIRETORIA DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DO SUL**



# Mini Maratona de Aleluia: quase 9 km pelos caminhos mais belos de Monte Alegre do Sul

A corrida de rua é uma das atividades físicas mais agradáveis para atletas profissionais e amadores. É um exercício que emagrece, fortalece ossos e músculos, faz bem para o cérebro, melhora a disposição e, além de tudo, leva seus praticantes a conhecer cenários incríveis!

E se o assunto são belas paisagens, Monte Alegre do Sul tem de sobra. A estância, localizada no Circuito das Águas Paulista, é uma das mais lindas do estado de São Paulo. Com 90% em área rural ou de mata, seus caminhos são um verdadeiro convite para o contato com a natureza. Os apaixonados pelo verde afirmam que poucos lugares na região são tão

atrativos.

No Sábado de Aleluia dá para juntar a corrida à natureza exuberante, pois a cidade recebe a tradicional Mini Maratona de Aleluia (Troféu Armando Salzani). Em 2022, o evento, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, chega à sua 33ª edição. A largada está prevista para as 8h do dia 16 de abril.

O percurso, de aproximadamente 9 km, sai do Centro Histórico, com suas casas em estilo colonial; atravessa áreas de mata, com destaque para a Fonte da



**33ª**  
**MINI-MARATONA DE ALELUIA 2022**  
TROFÉU ARMANDO SALZANI  
Monte Alegre do Sul-SP  
16/04 LARGADA PRÇA BOM JESUS 8H

**CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO**

- 16 a 19 anos - Nascidos 2003 a 2006
- 20 a 29 anos - Nascidos 1993 a 2002
- 30 a 39 anos - Nascidos 1983 a 1992
- 40 a 44 anos - Nascidos 1978 a 1982
- 45 a 49 anos - Nascidos 1973 a 1977
- 50 a 54 anos - Nascidos 1968 a 1972
- 55 a 59 anos - Nascidos 1963 a 1967
- +60 anos - Nascidos a partir de 1962

**KIT PERSONALIZADO**

- Camiseta
- Mochila
- Viseira
- Medalha

\*Retirada dos kits no dia do evento, no local da largada, até as 7:45H. Com apresentação dos comprovantes.  
Vida Reguimento

**INSCRIÇÕES PELO SITE**  
**WWW.CORPUSEVENTOS.COM**

As inscrições de munícipes serão feitas presencialmente no setor de esportes, R. Coronel Luís Leite 86, a partir de 02/03. Os interessados devem comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Identidade com foto.
- Título de eleitor.
- Comprovante de residência.

**PERCURSO 8,6KM**

Informações  
(19) 9.9603-6172  
esporte@monteaegredosul.sp.gov.br

Índia Obirici; e termina, de volta ao centro da cidade, em frente ao centenário Santuário do Senhor Bom Jesus.

Os moradores de Monte Alegre do Sul devem se inscrever, até o dia 12 de abril, no Centro Esportivo João Daólio (é necessária a apresentação de título de eleitor, comprovante de endereço e documento de identidade com foto).

Os competidores de outros

municípios podem se inscrever (também até dia 12/04) pelo site: <http://www.corpuseventos.com.br>.

Haverá premiação para os primeiros colocados e distribuição de kits de chegada, com medalha e camiseta, aos concluintes da prova.

Mais informações pelo telefone: (19) 99603-6172, ou pelo e-mail: [esporte@monteaegredosul.sp.gov.br](mailto:esporte@monteaegredosul.sp.gov.br).



## Inscrições abertas para projeto Frente Popular de Trabalho



A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social informa que estão abertas inscrições para o projeto Frente Popular de Trabalho. O projeto tem como finalidade auxiliar famílias vulneráveis ao trabalho, oferecendo amparo financeiro através da prestação de serviços ao município.

Para participar do programa, o candidato deve ter mais de 18 anos de idade, comprovar residência no município de Monte Alegre do Sul por um período de, no mínimo 3 anos, estar desempregado e não ser beneficiário de seguro desemprego ou de qualquer outro pro-

grama social.

As áreas de atuação envolvem atividades gerais como limpeza, jardinagem, coleta pública, higienização, conservação de ruas, avenidas, terrenos públicos ou privados, manutenção, pintura, arborização e paisagismo de locais públicos e serviços afins, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes.

As inscrições devem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no Posto do INSS, que funciona no prédio do Fundo Social de Solidariedade, à Rua Capitão José Inácio, nº 91.

**Documentos necessários:** cópia de documentos pessoais, comprovante de residência e Carteira de Trabalho.

**ESCOLINHA DE JUDÔ**

**CENTRO ESPORTIVO JOÃO DAÓLIO**  
**SEGUNDAS:** 4 a 6 anos 19h as 20h  
SENSEI - PIETRO 7 a 10 anos 21h as 22h  
**TERÇAS:** 4 a 6 anos 08:45 as 09:45h  
SENSEI - EDMUNDO "ZI" 7 a 10 anos 09:45 as 10:45 h  
**QUARTAS:** 11 a 13 anos 19:40h as 20:40h  
SENSEI - PIETRO 14 a 17 anos 20:40h as 21:40h

**GINÁSIO DOS LIMAS** \*A partir 21/03  
**QUINTAS:** A partir dos 06 anos 13h as 15h  
SENSEI - EDMUNDO "ZI"

**ESTAÇÃO CARLOS NORBERTO Mostardas**  
**TERÇAS:** 14h  
SENSEI - PIETRO  
**QUINTAS:** 15h  
SENSEI - PIETRO

**CRAS - ESPAÇO AMIGO - Falcão** \*A partir 21/03  
**TERÇAS:** A partir dos 06 anos 13h as 15h  
SENSEI - EDMUNDO "ZI"

**INFORMAÇÕES**  
Setor de Esportes  
R: Coronel Luis Leite,  
(19)9.9603-6172

**DECETUR**

**CABIDE**  
*Solidário*  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
  
**MONTE ALEGRE DO SUL**



**Fundo Social de Solidariedade realiza "Cabide Solidário" até amanhã, 18 de março, no CRAS do Falcão (Espaço Amigo).**



ATOS OFICIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.447 DE 02 DE MARÇO DE 2022

"Estabelece normas para atribuição de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de ensino, para o ano de 2023. Registrado em livro próprio e publicado em 02 de março de 2022. A íntegra deste Decreto encontra-se disponível no Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.448 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta o evento "33ª Mini Maratona de Alelula - Troféu Armando Salzani", e dá outras providências. Publicado e registrado em livro próprio em 03 de março de 2022. A íntegra deste Decreto encontra-se disponível no Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.449 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto nº 2.447, de 02 de março de 2022, que estabelece normas para atribuição de classes e/ou aulas aos docentes da rede municipal de ensino, para o ano de 2023. Publicado e registrado em livro próprio em 07 de março de 2022. A íntegra deste Decreto encontra-se disponível no Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.450 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Fica nomeada a Comissão de Decisão Coordenada com a seguinte representação: Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior - Procurador Geral do Município / Giovana Helena Vicentini Cordeiro - Diretora de Administração e Governo Municipal / Kellen Maria Sartori - Diretora da Fazenda e Finanças Municipal / Marília Aparecida Joaquim Domingues - Departamento de Recursos Humanos / Leonidas Costa Paixão - Controlador Municipal / Igor Oliveira Firme - Representante da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul. A íntegra desde Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.451 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Segurança (CONSEG) de Monte Alegre do Sul, com a seguinte representação: Membros Natos / Dra. Leisi Silva Neves - Delegada - RG nº 66.863.651-8; 2º Sgto. Marcio José Monteiro de Faria - Polícia Militar - RG nº 24.512.885-2 / Representantes da Prefeitura Municipal / Titular: Isete Coelho de Campos Gomes - RG nº 14848137; Suplente: João Basílio de Souza Goulart - RG nº 59807766-2 / Representante do Conselho Tutelar / Titular: Tatiane Cristina de Souza e Silva - RG nº 41045257-9; Suplente: Marília Gabriela Lixandráo Carvalho - RG nº 44705812-5 / Representante da Educação Municipal / Titular: Maria Cecília Saragiotto - RG nº 17290157-1; Suplente: Rosamaria Dalonso - RG nº 13701788-5 / Representante da Educação Estadual / Titular: Vera Lucia de Oliveira Basso - RG nº 15421511-x; Suplente: Isabel Cristina Pinto de Moraes - RG nº 256072838 / Representante da Assistência Social / Titular: Vera Marcelino Rossi - RG nº 21495584-8; Suplente: Marina Diodori Hongi Piffer - RG nº 26511646-6

/ Representante do Poder Legislativo / Titular: Igor Oliveira Firme - Secretário Geral - RG nº 39.176.168-7; Suplente: Rafael Domingues de Lima - Supervisor Legislativo - RG nº 45.758.588-2. Art 2º - Os representantes oficiais do projeto "Vizinhança Solidária" dos respectivos bairros do Município de Monte Alegre do Sul representarão a Sociedade Civil perante a presente Comissão. A íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 910 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERAR do cargo ocupante de Professor PEB I, contrato por tempo determinado, nos ditames do Processo Administrativo nº 867/2021, bem como Processo Administrativo nº 2710/2021, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 28/02/2022, a servidora Priscila Aparecida Simoni, RG nº 46.679.948-2.

PORTARIA Nº 911 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida à empregada pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de Agente Comunitária do PSF, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2254/2022.

PORTARIA Nº 912 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAR o servidor MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO, portador do RG nº 48.927.486-9, lotado no cargo efetivo de recepcionista, para atuar como responsável por Convênios e suas respectivas prestações de contas, a partir de 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 913 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERAR a nomenclatura do cargo do quadro suplementar disposto no anexo I, da LC 11/2020, de Coordenador de Departamento para Chefe de Departamento.

PORTARIA Nº 914 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR como Chefe de Departamento, o Sr. JOÃO BASÍLIO DE SOUZA GOULART, portador do RG. 59.807.766-5, devendo a alteração contratual ser anotada em seu registro e CTPS. O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Gabinete do Poder Executivo

PORTARIA Nº 915 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR como Assessora de Departamento, a Srta. GIOVANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portadora do RG nº 58.002.299-7, em razão da extinção do cargo de Supervisor de Departamento, devendo a alteração contratual ser anotada em seu registro e CTPS. A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Administração e Governo Municipal.

PORTARIA Nº 916 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR como Assessora de Departamento a Sra. MARINA MIDORI HONJI PIFFER, RG nº 26.511.646-6, em razão da extinção do cargo de Supervisor de Departamento, devendo a alteração contratual ser anotada em seu registro e CTPS

PORTARIA Nº 917 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Motorista por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do processo Administrativo nº 287/2022, Departamento de Serviços, o servidor Aparecido Vanderlei Adalgizo, RG nº 17.244.928, a partir de 24/02/2022. Data prevista de encerramento de contrato em 23/05/2022.

PORTARIA Nº 918 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGAR em 07 (sete) dias o prazo da Portaria nº 800/2022, para que passe a constar a data de exoneração do cargo comissionado de Assessor de Departamento, o Sra. DANIELE GOMES BARBEZAN, RG 420523649, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 04 de março de 2022.

PORTARIA Nº 919 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, em razão da homologação do processo seletivo 01/2022 para as vagas em questão, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 368/2022, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:  
Nome / Admissão / RG / Data de encerramento do contrato / Cargo  
Ana Maria Picoli Santos / 14/02/2022 / 42.485.153-2 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Bianka de Souza / 14/02/2022 / 49.764.529-4 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Bruna Valentina Carrasco / 14/02/2022 / 46.136.757-9 / 25/02/2022 / Professor PEB II - Ed. Física  
Camila Faggionato Franco / 14/02/2022 / 43.705.989-3 / 22/02/2022 / Professor PEB II - Inglês  
Cassia Aparecida Cruz de Castro / 14/02/2022 / 45.141.916-9 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Daniella Aguiar Molina da Cunha / 14/02/2022 / 32.234.874-2 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Jaqueline Dias Oliveira dos Santos / 14/02/2022 / 53.479.592-4 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Joice Brolezzi Rodrigues / 14/02/2022 / 48.378.438-2 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Jonas Arantes Bueno / 14/02/2022 / 44.343.258-2 / 25/02/2022 / Professor PEB II - Ciências  
Larissa Forner da Cruz / 14/02/2022 / 47.437.381-2 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Nicole Borloni Ciambelli de Oliveira / 14/02/2022 / 48.080.062-5 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Pâmella Leite Teixeira / 14/02/2022 / 44.851.847-8 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Ricardo Gomes Ribeiro /

14/02/2022 / 28.348.776-8 / 25/02/2022 / Professor PEB II - Informática  
Sabrina Alessandra Bernardo / 14/02/2022 / 55.500.359-0 / 25/02/2022 / Professor PEB I  
Tamires Roberta Dantas Camargo / 14/02/2022 / 43.405.623-6 / 25/02/2022 / Professor PEB I

PORTARIA Nº 920 DE 02 DE MARÇO DE 2022

EXONERAR a pedido, o sr. Aparecido Vanderlei Adalgizo, RG 17 244 928, ocupante do cargo de motorista, ocupante de contrato por tempo determinado nos ditames do Processo Administrativo nº 651/2022 pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir de 02/03/2022.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: Processo Administrativo nº 219/2022 Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2022 - Registro de Preço  
OBJETO: "Aquisição de material de expediente no período de 12 meses". Sessão de entrega de envelopes: 09 de março de 2022 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.  
O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.  
Monte Alegre do Sul, 23 de fevereiro de 2022  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - (REGISTRO DE PREÇO)  
Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses". Sessão de entrega de envelopes: 10 de março de 2022 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.  
Monte Alegre do Sul, 23 de fevereiro de 2022  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 002/2022 Processo Administrativo nº 215/2022  
OBJETO: "Contratação de serviço técnico/jurídico de assessoria/consultoria para elaboração do novo código tributário municipal, copiando e atualizando a legislação tributária vigente a luz da Constituição Federal e legislação complementar". Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a seguinte Empresa: PERES, RODRIGUES E MUNDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 28.041.791/0001-17 pelo valor total

de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial aquelas tocantes a prazos legais.  
Monte Alegre do Sul, 25 de fevereiro de 2022  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 212/2022 Concorrência Pública nº 01/2022 Objeto: "Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, de forma conjunta ou separadamente, de 02 (dois) box com área construída exclusiva de 1250 m² cada, identificados como nº 02 (dois) e nº 03 (três), que constitui o Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Avenida João Girardelli, para instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumo".  
Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o item 1 da presente licitação, identificado como box nº 02 (dois), ao licitante FELIPE RANIERI BROLEZI 37967513851, CNPJ. 39.553.893/0001-38 pelo valor mensal de R\$ 251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) e o item 2 da presente licitação, identificado como box nº 03 (três), ao licitante FELIPE RANIERI BROLEZI 37967513851, CNPJ. 39.553.893/0001-38 pelo valor mensal de R\$ 251,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). Ciências aos interessados observam as prescrições legais pertinentes, em especial aquelas tocantes a prazos legais.  
Monte Alegre do Sul, 23 de Fevereiro de 2022.  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

ses". Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o procedimento e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a seguinte empresa: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 58.386.814/0001-96. LOTE / ITEM / DESCRIÇÃO / UNIDADE / QTDE / VALOR UNITÁRIO (R\$) / VALOR TOTAL(R\$)  
1 / 1 / PAPEL SULFITE A4 C/ 5000 / CX / 240 / 187,00 / 44.880,00  
1 / 2 / PAPEL SULFITE A3 29,7X42CM 75 G - CAIXA 5 REMAS / CX / 10 / 209,00 / 2.090,00  
TOTAL 46.970,00  
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial aquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 09 de março de 2022  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022 Processo Administrativo nº 095/2022 Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO - CONFORME ANEXO I DO PRESENTE EDITAL".  
Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da presente licitação a seguinte Empresa: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613-0001/33 pelo valor total de R\$ 531.043,00 (quinhentos e trinta e um mil, quarenta e três reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial aquelas tocantes a prazos legais.  
Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2022  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - (REGISTRO DE PREÇO) Objeto: "Aquisição de material destinados para uso do departamento de água e esgoto no período de 12 meses". Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação as seguintes empresas: Fornecedor: C.E.



**MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**

Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total

1 / 29 / TEE ESGOTO 150X150MM / UN / 50,0000 / 36,0000 / 1.800,00  
1 / 30 / TEE ESGOTO 100X100 / UN / 10,0000 / 11,0000 / 110,00  
1 / 32 / LUVA SOLDADAVEL 3/4 / UN / 50,0000 / 0,5000 / 25,00

Total do Fornecedor 1.935,00  
Fornecedor: GRANADA COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-GRANADA

Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total

1 / 23 / PASTA LUBRIFICANTE DE 500 GR UN / 50,0000 / 9,8010 / 490,05

Total do Fornecedor 490,05  
Fornecedor: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total

1 / 13 / JUNTA GIBAULT ADAPTADORA 2 POL PVC X AMIANTO / UN / 10,0000 / 110,0000 / 1.100,00  
1 / 16 / CANO PBA MARRON COM BOLSA E ANEL 2 POL / BR / 10,0000 / 118,8000 / 1.188,00  
1 / 17 / CANO DEFOFO AZUL 4 POL / BR / 10,0000 / 378,2500 / 3.782,50  
1 / 27 / TUBO OCRE COLETOR 6 - 150MM / UN / 5,0000 / 368,8800 / 1.844,40

1 / 28 / TUBO OCRE PVC 100 (4 POL) / UN / 10,0000 / 178,6100 / 1.786,10

Total do Fornecedor 9.701,00  
Fornecedor: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Lote / Item / Descrição / Unidade / Quantidade / Valor Unitário / Valor Total

1 / 1 / ROLO DE PEAD AZUL 20MM (100 MTS) / MT / 800,0000 / 3,7646 / 3.011,68

1 / 2 / TE DE SERVIÇO INTEGRADO 60MMX20MM NT / S / UN / 100,0000 / 19,8000 / 1.980,00  
1 / 3 / ADAPTADOR PEAD 20MM 3/4 ROSCA MACHO / UN / 200,0000 / 1,7164 / 343,28  
1 / 4 / COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4X90 COM REFORÇO METALICO / UN / 100,0000 / 3,6754 / 367,54  
1 / 5 / TE PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO / UN / 100,0000 / 5,1455 / 514,55  
1 / 6 / LUVA PVC ROSCAVEL 3/4 COM REFORÇO METALICO / UN / 100,0000 / 3,6754 / 367,54  
1 / 7 / REGISTRO ESFERA PVC RIRE COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4 / UN / 120,0000 / 6,4840 / 778,08  
1 / 8 / REGISTRO ESFERA PVC 3/4 RE/RE C/BORBOLETA COD:RE / UN / 120,0000 / 5,1455 / 617,46  
1 / 9 / REGISTRO ESFERA PVC RIRE COM BORBOLETA E REFORÇO METALICO 3/4 / UN / 120,0000 / 7,3508 / 882,10  
1 / 10 / NIPLE DE PVC 3/4 / UN / 100,0000 / 0,9703 / 97,03  
1 / 11 / PLUG DE PVC 3/4 / UN / 100,0000 / 0,7841 / 76,41  
1 / 12 / UNIAO PEAD 20 MM / UN / 100,0000 / 2,4667 / 246,67  
1 / 14 / LUVA PVC DEFOFO AZUL 4 POL / UN / 40,0000 / 39,9000 / 1.596,00  
1 / 15 / LUVA DE PVC/PBA 2" COM ANEL / UN / 80,0000 / 16,2772 / 1.302,18  
1 / 18 / REGISTRO FERRO FUND. PVC 60MM / UN / 5,0000 / 348,0000 / 1.740,00  
1 / 19 / LACRE ANTI FRAUDE TIPO CALOTA AZUL DE 3/4 (LARGO) / UN / 600,0000 / 0,6000 / 360,00  
1 / 20 / ANEL P/TUBETE DE 3/4 / UN / 400,0000 / 0,1881 / 75,24

1 / 21 / HIDROMETRO UNIJATO 3/4 VAZAO 1,5 M³ HR / UN / 200,0000 / 84,1500 / 16.830,00  
1 / 22 / VEDA ROSCA 18MMX50MTS / UN / 80,0000 / 3,9204 / 313,63  
1 / 24 KIT CAVALETE PVC BRANCO PADRAO 3/4 (MOD: SABESP) / UN / 200,0000 / 66,0000 / 13.200,00  
1 / 25 TUBO DE ESGOTO 100MM (4POL) / MT / 60,0000 / 13,8039 / 828,23  
1 / 26 / TUBO DE ESGOTO 150MM / UN / 5,0000 / 227,7000 / 1.138,50  
1 / 31 / TUBO SOLDADAVEL 3/4 / UN / 10,0000 / 23,8985 / 238,99  
1 / 33 / COLAR DE TOMADA PVC DN 85 MM 3/4 / UN / 10,0000 / 10,6635 / 106,64  
1 / 34 / COLAR DE TOMADA PVC DN 50 MM X 3/4 / UN / 10,0000 / 8,9100 / 89,10  
1 / 35 / COLAR DE TOMADA PVC DN 110MMX3/4 / UN / 10,0000 / 12,4878 / 124,88  
1 / 36 / TUBETE LONGO DE PVC C/PORCA SEM INSERTE E ANEL / UN / 50,0000 / 1,9500 / 97,50  
Total do Fornecedor 47.325,23 / Total Geral 59.451,28 / TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.451,28. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 10 de março de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal



ço de natureza relevante e não será remunerada, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas de deslocamento e estada, podendo, subsidiariamente, serem pagas à conta dos recursos orçamentários do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 4º - O CONDEMA será constituído por 10 (dez) representantes paritariamente entre o poder público e a sociedade civil.

§ 1º - O Poder Público será representado pelos seguintes órgãos:

I - Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

II - Departamento Municipal de Obras e Urbanismo;

III - Departamento Municipal de Saúde;

IV - Departamento de Educação;

V - Assessoria Jurídica;

§ 2º - A sociedade civil será representada pelos seguintes seguimentos:

I - Associação de Moradores;

II - Produtores Rurais;

III - Representante dos Estabelecimentos Comerciais do Município;

IV - Representante dos Estabelecimentos Industriais do Município;

V - Representante do Setor Turístico do Município

Art. 5º - O CONDEMA terá seu Presidente e Vice-Presidente através de eleição entre os representantes da sociedade civil.

§ 1º - a votação será aberta e consensual entre todos os membros do CONDEMA;

§ 2º - não havendo consenso entre os pares, a votação será nominal, tendo-se por eleitos os mais votados.

Art. 6º - A estrutura necessária ao funcionamento do CONDEMA será de responsabilidade do Departamento Municipal de Meio Ambiente, que manterá intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais e seus atos amplamente divulgados.

Art. 7º - O Presidente do CONDEMA, de ofício ou por indicação dos membros, poderá convidar dirigentes de órgãos públicos, pessoas físicas ou jurídicas, para esclarecimentos sobre matéria em exame e poderá dispor de câmaras especializadas como órgãos de apoio técnico às suas ações.

Art. 8º - O Poder Legislativo local será convidado para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CONDEMA, podendo fazer tão somente uso da palavra e assessorar o conselho conforme solicitado.

Art. 9º - O Prefeito nomeará os membros titulares e suplentes do CONDEMA indicados pelos dirigentes das entidades e dos órgãos representados.

Art. 10º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, e não coincidirá com o mandato do chefe do poder executivo local.

Art. 11 - O CONDEMA, a partir da informação ou notificação de medida ou ação causadora de impacto ambiental, diligenciará para que o órgão competente providencie sua apuração e determine as providências cabíveis.

Art. 12 - O artigo 13 da Lei Municipal 1.638/2012 (Código Ambiental) passa a vigorar com a seguinte alteração, revogando-se os demais artigos do Capítulo III da referida norma:

"Art. 13 - O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA - é órgão de caráter consultivo, deliberativo e paritário do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA e será regulamentado por lei específica."

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente

os artigos 13 a 21 da lei municipal nº 1.638/2012.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de março de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 11 de março de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATOS, INSTRUMENTO E ADITAMENTOS - FEVEREIRO 2022

Contrato nº 06/2022; Processo Administrativo nº 159/2022; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 20/01/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: INFRAACQUA ENGENHARIA LTDA; Objeto: "Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de diagnóstico e plano de investimento para reajuste tarifário de água segundo a resolução do ARES-PCJ nº 115, de 17 de dezembro de 2015 no anexo II". Valor: R\$ 29.600,00. Vigência: 20/04/2022

Contrato nº 07/2022; Processo Administrativo nº 178/2022; Modalidade: Dispensa; Assinatura: 21/01/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA; Objeto: "Locação de caminhão com caçamba compactadora para coleta de lixo pelo prazo de 90 dias até a contratação desse serviço pelo CISBRA. Tendo em vista que a municipalidade não possui condições de realizar a coleta de maneira satisfatória com caminhão próprio". Valor: R\$ 45.000,00. Vigência: 20/04/2022

Contrato nº 09/2022; Processo Administrativo nº 191/2022; Modalidade: Carta Convite nº 01/2022; Assinatura: 25/02/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ESTRUTURASE CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de base em concreto para instalação de módulos esportivos do Projeto Areninha. Conforme planilha orçamentária em anexo e memorial descritivo". Valor: R\$ 139.135,19. Vigência: 10 dias.

Aditamento nº 02/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2017; Processo Administrativo nº 2843/2019; Assinatura: 26/01/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME. Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, conforme especificações constantes do anexo I, integrante do edital". Aditamento de prazo. Nova vigência: 06/12/2022.

Aditamento nº 03/2022; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo nº 888/2021; Assinatura: 27/01/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: FUNDAÇÃO SADA ASSED. Objeto: "Constitui objeto deste contrato a contratação da Fundação Sada Assed, para a reorganização e a reestruturação Administrativa Direta do Município de Monte Alegre do Sul (Reforma Administrativa), conforme autos da dispensa de licitação, Processo Administrativo

nº 888/2021". Aditamento de prazo. Nova vigência: 09/04/2022.

Aditamento nº 04/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020; Processo Administrativo nº 1155/2020; Assinatura: 27/01/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de Empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortifrut, mercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, conforme Anexo I - Memorial Descritivo", em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2020, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos". Aditamento de prazo. Nova vigência: 21/03/2023.

Aditamento nº 08/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Assinatura: 03/02/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Aditamento de prazo. Nova vigência: 26/02/2023.

Aditamento nº 09/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Assinatura: 03/02/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: MONTESUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Aditamento de prazo. Nova vigência: 26/02/2023.

Aditamento nº 10/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020; Processo Administrativo nº 781/2020; Assinatura: 03/02/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: IVAMAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes (rural, urbano e intermunicipal), para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência - Especificação do Objeto". Aditamento de prazo. Nova vigência: 26/02/2023.

Aditamento nº 11/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2020; Pro-

cesso Administrativo nº 356/2020; Assinatura: 04/02/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos que compõem a frota de veículos desta municipalidade, conforme especificações descritas no ANEXO I - Projeto Básico", em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 010/2020, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos". Aditamento de valor em 25%. Novo valor anual estimado para 12 meses: R\$ 568.214,17.

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 01/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: MARCOS CESAR QUADRINI; Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 02/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: JOAO FERREIRA DA ROCHA; Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 03/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: JOAO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA; Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 03/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: JOAO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA; Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 04/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: Adriana Aparecida Zanescio Cesar; Objeto: "É objeto desta

NICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - LOCATÁRIO E CARMEN MORAES NEDER, LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA BARÃO CINTRA, 40, SÃO JUDAS, CIDADE DE AMPARO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME PROPOSTA DO LOCADOR E DEMAIS DOCUMENTOS APENSOS

contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

Termo de Cancelamento de Aditamento nº 05/2022. Assinatura: 14/01/2022; Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021; Processo Administrativo nº 327/2021; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratado: GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR; Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição".

## CISBRA

**TERMO DE CONTRATO INSTRUMENTO Nº 02/2022**  
OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMU-

AO PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2022. CONTRATADA: CARMEN MORAES NEDER. VIGÊNCIA: Vigência pelo período de 36 meses a partir de 25/02/2022. VALOR: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

Amparo, 25 de fevereiro de 2022.  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Presidente do CISBRA

## TERMO DE CONTRATO INSTRUMENTO Nº 003/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA DBN SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 02/2022. CONTRATADA: DBN SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: Vigência pelo período de 12 meses a partir de 09/03/2022. VALOR: R\$ 1.850.400,00

Amparo, 09 de março de 2022.  
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha  
Presidente do CISBRA